PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 28 DE 02 MARÇO DE 2026 - CMS

Publicar indicação de conselheira para comissão de planejamento em saúde da SMS.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, publicar a indicação da conselheira abaixo descrita para representar o CMS na Comissão de Planejamento em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

Sebastiana Ventura da Silva Gomes

CPF: 879.752.037-34

Email: tianaventura910@gmail.com

Tel: (22) 99289-0966

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS-NF

Código identificador: 6349ca38-d544-4b1f-95e9-5fe5932f4f3e